



Comunicado à imprensa, 11 de abril de 2020

Comissário Europeu em linha com proposta das Agências de Viagens

## **APAVT SATISFEITA COM DECLARAÇÕES DE REYNDERS SOBRE REEMBOLSOS**

**A Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT) acolhe com satisfação as recentes declarações do comissário Reynders, relativas aos direitos dos clientes das Agências de Viagens, aguardando apenas que o Governo produza legislação de carácter excepcional que permita dar uma resposta adequada ao mercado.**

Sobre as declarações do Comissário Europeu Reynders, satisfaz-nos sobretudo a ideia, já por nós há muito defendida, de utilização de um sistema de *vouchers*, por um determinado período, em circunstâncias concretas e naturalmente escrutinadas, bem como a necessidade de garantir os *vouchers* contra a insolvência do operador turístico.

Por outro lado, a APAVT entende igualmente as preocupações da organização europeia de defesa do consumidor, BEUC, que vão exactamente na mesma direcção das declarações do comissário europeu, ao aceitarem a utilização de um voucher, desde que garantido, e válido por um período de pelo menos dois anos.

Países como a Espanha, França ou a própria Bélgica, entre outros, já desenvolveram legislação extraordinária que, dando tempo a todo o sistema económico para se regenerar, permitem ao consumidor ver-se ressarcido das quantias pagas, num determinado período, ou viajando ou sendo reembolsados em dinheiro.

Em Portugal, a APAVT vem trabalhando junto do Governo, no sentido de aprovação de uma lei que permita, exactamente, por um período, a utilização de um *voucher*, garantido pelo sistema de protecção ao consumidor, o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo. No final desse período, não tendo o cliente optado pelo *voucher*, o reembolso em dinheiro.

Com esta proposta, será possível garantir o direito dos clientes ao reembolso, garantir a solvência de toda a cadeia de valor turístico e garantir o emprego de todo um sector que é de «trabalho intensivo».

Com esta proposta, também não pretendemos uma solução de Estado, ou seja, de ser o colectivo a pagar os reembolsos, mas que sejam as empresas a fazê-lo, reservando naturalmente para o Estado um papel regulador. O Estado pode, com esta solução, reservar os recursos para apoiar directamente as empresas e o emprego.

Certos do equilíbrio das ideias que têm sido defendidas pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), ao apelar a uma maior flexibilidade de todos e ao respeito dos direitos dos consumidores, espera a APAVT que, com brevidade, uma lei nesta direcção veja a luz do dia, conforme já tínhamos referido anteriormente.

A APAVT deseja finalmente, consciente de que todo o problema dos reembolsos não é uma prerrogativa do sector das agências de viagens, mas de toda a cadeia de valor, solidarizar-se com as mais recentes posições da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP), solicitando exactamente a introdução temporária de um sistema de *vouchers*, em determinadas condições. //

Para mais informações, por favor contactar:

Paulo Brehm

Assessor de Direcção/Advisor to the Board

Tel/Phone: 00 351 96 142 6268 | e-mail: [brehm@net.novis.pt](mailto:brehm@net.novis.pt)